

LEI ORDINÁRIA Nº 6.677, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA CARMELA DUTRA, PASSANDO DENOMINAR-SE ESTRADA DEPUTADO SIMÃO SESSIM"

A Câmara Municipal de Nilópolis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Deputado Simão Sessim a atual Estrada Carmela Dutra.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de dezembro de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito